



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI N° 1.883.2015 de 09/12/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AUSTRÍACA CORAL TIROLER ECHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MAURO DRESCH, Prefeito Municipal de Treze Tílias – SC.
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública a *ASSOCIAÇÃO CULTURAL AUSTRÍACA CORAL TIROLER ECHO* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.861.906/0001-29 com endereço na Avenida Antônio Carlos Altenburger (anexo SOCAP), na cidade de Treze Tílias-SC

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Treze Tílias (SC) 09 de dezembro de 2015

MAURO DRESCH

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no DOM.

Werydiana Falchetti

Secretária da Administração e Fazenda